



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital PROGRAD nº 133, de 8 de agosto de 2017**, e **Resolução nº 342, de 22 de junho de 2015, do COEG**, torna pública a **abertura de inscrições** para o Processo Seletivo de **monitoria de ensino de graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o segundo semestre letivo de 2017.

1. DAS VAGAS:

1.1 Bolsista

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
Fundamentos de Teoria da Computação	T2	Francisco Eloi Soares de Araujo	quarta-feira/ 19h às 23h	1
Fundamentos de Teoria da Computação	T1	Edna Ayako Hoshino	terça e quinta-feira/ 13h à 15h	1
Algoritmos e Programação II	P1	Edson Takashi Matsubara	segunda, quarta e sexta-feira/ 9h às 11h	1
Algoritmos e Programação II	P3	Diego Padilha Rubert	segunda, quarta e sexta-feira/ 9h às 11h	1
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos I	T1	Bárbara Purkott Cezar	terça-feira/ 19h às 23h sábado/ 14h às 16h	1
Arquitetura de Computadores II	T1	Liana Dessandre Duenha Garanhani	quarta e sexta-feira/ 9h às 11h	1
Circuitos Eletrônicos	T1	Victor Leonardo Yoshimura	terça e quinta-feira/ 7h às 9h sexta-feira/ 7h às 11h	1
Teoria dos Grafos e seus Algoritmos	T1	Marcelo Henriques de Carvalho	segunda e quarta-feira/ 9h às 11h	1

Faculdade de Computação (Facom)

Avenida Costa e Silva s/nº - Fone: (67) 3345-7455 - 79070-900 - Campo Grande (MS)
<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: facom@facom.ufms.br



1.2 Voluntário

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II	T1	Eraldo Luís Rezende Fernandes	terça e sexta-feira/ 15h às 17h sexta-feira/17h às 19h	1
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos II	P5	Bruno Magalhães Nogueira	terça e quinta-feira/ 19h às 21h quinta-feira/21h às 23h	1
Redes de Computadores	T1	Hana Karina Salles Rubinsztejn	segunda e quarta- feira/15h às 17h	1
Programação para Web	T1	Jane Dirce Alves Sandim Eleutério	segunda-feira/19h às 23h terça-feira/19h às 21h	1
Compiladores	T1	Amaury Antonio de Castro Junior	segunda e quarta- feira/15h às 17h	1
Linguagens Formais e Autômatos	T1	Francisco Eloi Soares de Araujo	terça e quinta- feira/15h às 17h	1

2. DA DURAÇÃO:

2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de oferta da disciplina no segundo semestre letivo de 2017, respeitando o Calendário Acadêmico.

2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento mensal de bolsa durante o período letivo do segundo semestre de 2017.

3. DO CALENDÁRIO:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail **sap@facom.ufms.br**, a partir da 0h do dia **18 de agosto de 2017** até as **17h do dia 21 de agosto de 2017**.

3.2. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:
- 1ª etapa: avaliação do histórico escolar do candidato; e
- 2ª etapa: entrevista com o candidato.

3.3. As entrevistas serão realizadas no dia **23 de agosto de 2017 às 8h**. O candidato deverá comparecer no referido horário em frente à Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.4. A data da divulgação do resultado da Seleção será **24 de agosto de 2017, até as 17h, no site da Facom.**

3.5. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 29 de agosto de 2017.

3.6. O início das atividades de Monitoria está previsto para **4 de setembro de 2017.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail **sap@facom.ufms.br**, a partir da 0h do dia **18 de agosto de 2017 até as 17h do dia 21 de agosto de 2017. Documentos para inscrição item 4.4**, não será aceita inscrição faltando documentos.

4.2. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

4.3. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente para o e-mail **sap@facom.ufms.br** contendo o assunto **“Inscrição monitoria 2017.2”**;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão ser anexados em um único e-mail; e

d) o aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas deverá enviar e-mail individual de inscrição para cada disciplina que concorrer.

4.4. Documentos a serem enviados:

a) Formulário de inscrição (anexo 1);

b) Histórico Controle, obtido pelo acadêmico através do acesso ao Sistema Acadêmico – SISCAD;

e) Fotocópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros; e

f) fotocópia do CPF.



5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. A Seleção será realizada por meio de análise do histórico escolar e entrevista.
- 5.2. O candidato deverá ter cursado com aprovação a disciplina escolhida ou dela ter sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata.
- 5.3. O candidato não poderá possuir outra bolsa remunerada.
- 5.4. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.
- 5.5. A carga horária mínima exigida para as atividades de Monitoria será de **doze horas semanais**, a ser realizada de acordo com a necessidade da Monitoria.
- 5.6. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

6. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:

- 6.1. Termo de Compromisso (anexo 2) é condição indispensável para o ingresso como Monitor;
- 6.2. Cópia legível do RG e CPF;
- 6.3. Histórico Escolar Controle, obtido pelo acadêmico através do acesso ao Sistema Acadêmico – SISCAD;
- 6.4. Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br); e
- 6.5. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta-corrente**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Com exceção da Ficha de Inscrição dos selecionados, **as Secretarias de Apoio Pedagógico e Acadêmica da Facom não farão impressão nem cópia reprográfica dos documentos mencionados no item 5.** O candidato selecionado será o responsável em providenciá-las.

7.2. A assinatura do Termo de Compromisso é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

7.3. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados.

7.4. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

7.5. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação e consoante ao tempo de Monitoria realizado.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2017.

LUCIANA MONTERA CHEUNG.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**ANEXO 1 DO EDITAL FACOM Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO SELECIONADO**

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA

UNIDADE SETORIAL DA DISCIPLINA: **FACOM**

NOME DA DISCIPLINA:

TURMA:

PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA:

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

CURSO:

SEMESTRE RGA:

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... CPF:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR/UF:

RUA:

NÚMERO: BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CEP: MUNÍCIPIO/UF:

TELEFONE(S): () ()

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

NÚMERO DA AGÊNCIA: C/C(será aceita apenas conta-corrente):.....

Campo Grande, de de 2017.

.....
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO 2 DO EDITAL FACOM Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

**TERMO DE COMPROMISSO
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, da Resolução nº 342, de 22 de junho de 2015, do COEG, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu,, acadêmico(a) do Curso, RGA nº, classificado(a) no processo seletivo, Monitor(a) Bolsista () ou Monitor(a) Voluntário(a) () da disciplina, lotada na Unidade Setorial Acadêmica, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de de de, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Campo Grande, de de 2017.

.....
Assinatura do Monitor(a) de Ensino de Graduação

Testemunhas:

.....
Nome:

.....
SIAPE/RGA:

.....
Nome:

.....
SIAPE/RGA: